

EDITAL Nº 3/2019/DSI/PROEN-IFAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2019.1.2 - PROEJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Alimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, primeiro semestre de 2019, Campus SATUBA, conforme a Lei nº 9394/1996, Lei 11.741/08, Lei nº 12.711/2012.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a data da matrícula;
 1.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos até o dia da matrícula;
 1.3 - Não ter concluído o Ensino Médio.

II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - Serão ofertadas 30 vagas conforme discriminado abaixo.

Curso	Turno	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa					Total de Vagas
				Ação Afirmativa I		Ação Afirmativa II		Ação Afirmativa III	
				Pretos, Pardos e Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras etnias	PcD	
Processamento de Alimentos	Noturno	1040913	20	7	3	6	2	2	40
Informática	Noturno	1040623	20	7	3	6	2	2	40

III. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - O candidato ou seu representante legal deverá preencher a ficha de inscrição.
 3.2 - Taxa de inscrição: Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
 3.3 - As inscrições serão realizadas no período de 04/02/2019 a 08/02/2019 (de segunda a sexta-feira), no local e horários abaixo:

Campus	Endereço	Horário	Local
Satuba	Rua 17 de agosto, s/n - Zona Rural - Satuba	De 13h30 as 17h De 18h as 21h	Departamento de Apoio Acadêmico do Campus (DAA)

IV. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na análise da faixa etária e da escolaridade dos candidatos inscritos, sendo atribuída pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro I abaixo.

QUADRO I

Pontuação	Critério - Faixa Etária				
	18 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Mais de 55 anos
	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos
Pontuação	Critério - Conclusão do Ensino Fundamental				
	Até 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	Mais de 20 anos
	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos

V. DO RESULTADO

- 5.1 - O resultado final será divulgado no dia 14/02/2019 através dos murais do Campus Satuba e no site www.ifal.edu.br.

VI. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 8.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Satuba do IFAL, no período de 18/02/2019 a 20/02/2019, das 14h às 17h e das 18h às 21h.

- 6.1.1 No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 - de frente, idênticas e recentes.

- 6.2 - O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFAL deverá optar por um dos cursos, uma vez que não é permitida mais de uma matrícula em cursos do mesmo nível.

- 6.3 - Será considerado desistente, perdendo o direito a vaga, o candidato classificado que deixar de comparecer a MATRÍCULA OBRIGATÓRIA no período fixado neste Edital.

- 6.4 - Caso existam vagas decorrentes da ausência de candidatos classificados na Matrícula Obrigatória, fica facultado ao IFAL a convocação de outros candidatos em segunda chamada.

- 6.4.1 - A convocação do candidato será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, podendo este procedimento se fazer por telefone, carta, telegrama ou fax, além da divulgação pela internet.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2019.1.2, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

- 7.2 - A íntegra deste Edital está disponível no site <http://exame.ifal.edu.br>

- 7.3 - Os casos omissos e as situações não previstas neste EDITAL serão avaliados pela Comissão de Seleção do EJA e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, CONVOCA o candidato aprovado no processo seletivo simplificado regido pelo Edital 01/2018, publicado no D.O.U. de 08/01/2018 e Edital de Homologação, publicado no D.O.U. de 12/03/2018, seção 3, página 43, para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4.1 do Edital nº 01, publicado no D.O.U. de 08/01/2018.

TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS

CANDIDATO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
MARIA RENATA COSTA ALVES	MACEIÓ	01 ANO

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 02, publicado no D.O.U. de 08/01/2015, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 15, D.O.U. de 13/02/2015, seção 3, página 52, retificado no D.O.U. DE 18/02/2015, seção 3, página 47, prorrogado no D.O.U. de 08/02/2017, seção 3, página 34.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
EID CAVALCANTE DA SILVA	QUÍMICA	PENEDO	Até 13/04/2019

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 158150**

Nº Processo: . O Instituto Federal do Amapá torna publico aos interessados o Resultado do RDC eletrônico nº02/2018, cujo objeto é a construção de passarela coberta, piso tátil, salas de aula, arruamento e posteamento do Campus Porto Grande. Resultado: O item restou fracassado.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS
Membro Comissão

(SIDEAC - 14/01/2019)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158592**

Nº Processo: 23745001259201805. DISPENSA Nº 19/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 07417529000154. Contratado : COOPERATIVA DE PRODUCAO -AGROPECUARIA DE GILO E REGIAO L. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos dos Instituto Federal da Bahia - Campus Jacobina, verba FNDE/PNAE, exercício 2018, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Vigência: 07/01/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$34.668,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800202. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 158592-26427-2018NE800044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158592

Nº Processo: 23745001259201805. DISPENSA Nº 19/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 19477332000190. Contratado : COOPERATIVA DE PRODUCAO -AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos dos Instituto Federal da Bahia - Campus Jacobina, verba FNDE/PNAE, exercício

